



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.490, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMI, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-SEMIPLAG E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.693 – LOA 2018, de 27 de dezembro de 2017, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMI, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão-SEMIPLAG e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 3.457.516,54 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 11.184 de 09 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 26 de novembro de 2018.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 11.490				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMI, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão-SEMIPLAG e Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	124		150.000,00
02.11.01.28.846.5010.7007	4.6.90.71	100		100.000,00
02.06.02.26.453.5023.2116	3.3.90.39	100	50.000,00	
02.06.03.26.453.5022.1062	4.4.90.52	100	10.000,00	
02.11.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	190	90.000,00	
02.11.02.04.122.5001.2001	4.4.90.51	192	50.000,00	
02.11.02.04.122.5001.2001	4.4.90.52	192	50.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	149		500.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.34	149		2.594.516,54
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.04	102		113.000,00

04.31.01.09.271.5003.7002	3.1.91.13	102	155.000,00	
04.31.01.09.271.5003.7002	3.1.91.13	148	122.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.47	102	29.940,33	
04.31.01.10.122.5037.2053	4.4.90.52	102	1.681,69	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	148	422.305,91	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.92	102	30.545,22	
04.31.01.10.301.5066.2099	3.3.90.30	151	497.222,21	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	149	459.000,00	
04.31.02.10.302.5069.1040	4.4.90.51	123	1.000.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.39	149	483.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.96	102	6.821,18	
Total			3.457.516,54	3.457.516,54

PORTARIA Nº 657 DE 26 DE NOVEMBRO 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MÁRCIA DA SILVEIRA DIAS CARVALHAL, do cargo em comissão de Superintendente de Auditoria e Prestação de Contas – Símbolo STD – da Secretaria Municipal de Controle Geral – **SEMCONGER** – a contar de 26.11.2018.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 658 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1- **EXONERAR Ana Paula Dias Tostis**, do Cargo em comissão de Assessor da Administração – **Símbolo DAS III – da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; A contar da publicação;**

2- **NOMEAR Nathalia Araujo de Sá**, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor da Administração – **Símbolo DAS III – da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; A contar da publicação;**

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018/034837

CONTRATO: 054/CPL/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E O BANCO DO BRASIL S. A., COMO INTERVENIENTE, E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: O RECEBIMENTO, AS TRANFERÊNCIAS PARA A CONTA ÚNICA DO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO, O CONTROLE E O PAGAMENTO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS EM DINHEIRO, TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS, NOS QUAIS O MUNICÍPIO SEJA PARTE, BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO DOS FLUXOS FINANCEIROS GERADOS PELO CUMPRIMENTO DO

DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 151 DE 05/08/2015 E LEI 8.666, DE 21/06/1993, BEM COMO DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER RENOVADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

PGM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/PGM/2018

RESPONSÁVEL: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REALIZAÇÃO: 20/12/2018

HORÁRIO: 10:00 hs

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE RECICLAGEM PARA RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DECORRENTES DE COLETA SELETIVA IMPLEMENTADA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO PGM Nº 13/2018
LOCAL: Procuradoria Geral do Município situada na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 335, 3º andar.

HORÁRIO DE RETIRADA DO EDITAL: de 09:30 às 16:30hs, no mesmo endereço mediante identificação do interessado e de um pen drive ou de folhas de papel necessárias à impressão.

Rafael Alves de Oliveira
Procurador Geral do Município

RESOLUÇÃO PGM Nº 15 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º, Inciso III, da Lei Complementar 12/2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, inciso I, do Decreto Municipal n. 10.894 de 23 de janeiro de 2017;
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as minutas padrão de editais de pregão direcionado à aquisição de bens e prestação de serviços de natureza comum a serem utilizadas pelos órgãos que integram a Administração Municipal.

Parágrafo único. O afastamento, ainda que pontual, das disposições que integram as minutas anexas deverá ser devidamente justificado pelo órgão consulente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 23 de novembro de 2018.

Republicado por ter saído com incorreção

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FMAS/SEMUS

AUTORIZAÇÃO / ADESÃO

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004-B/SEMUS/2018

Republicado por ter saído com incorreção

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município (PGM), pela Assessoria de Controle Interno e pela Comissão Permanente de Licitação, contidos nos autos do Processo nº 2018/036172, AUTORIZO À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-B/SEMUS/2018, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório e expediente para atender as necessidades desta SEMUS, no valor total de R\$ 65.324,53 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), cujo detentor é a empresa **D-TRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**, conforme os quantitativos demonstrados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QTD.	VALOR TOTAL (R\$)
3	Almofada p/ carimbo Entintada Azul Medindo 105x180mm	R\$ 9,20	20	R\$ 184,00
4	Almofada p/ carimbo Entintada Vermelha Medindo 105x180mm	R\$ 9,20	20	R\$ 184,00
5	Apagador para quadro branco med. 50x125 c/ 25mm de espessura	R\$ 6,30	30	R\$ 189,00
10	Bloco pautado c/ 100fls – Tamanho A4	R\$ 5,95	400	R\$ 2.380,00
12	Borracha para desenho – Bicolor Azul/Vermelha. Med. 45x17x7. Cx c/ 40 UND	R\$ 8,70	30	R\$ 261,00
13	Borracha plástica branca retangular Med. 43x22mm. Cx c/ 40 UND	R\$ 6,65	30	R\$ 199,50
14	Capa p/ encadernação PP 0,30 A4 Transparente PT 50 UND	R\$ 39,90	20	R\$ 798,00
15	Caderno capa dura brochura pequeno c/ 96 fls. Medindo 140x200mm	R\$ 5,01	325	R\$ 1.628,25
16	Caderno de protocolo com no mínimo 95 folhas. Medindo 215x157	R\$ 8,92	100	R\$ 892,00
21	Caixa para arquivo morto em polionda, com campo para anotações. Altura 24,5cm, comprimento 130cm e largura 350cm. Cor Cinza	R\$ 6,00	200	R\$ 1.200,00
28	Caneta hidrográfica ponta grossa Azul	R\$ 3,00	400	R\$ 1.200,00
29	Cartolina 150g 50x66. Cor: Branca	R\$ 0,75	100	R\$ 75,00
30	Cartolina 150g 50x66. Cor: variadas	R\$ 1,05	50	R\$ 52,50
32	Clipes p/ papel niquelado nº 01 Caixa com 50 UND	R\$ 2,10	210	R\$ 441,00
33	Clips p/ papel niquelado nº 02 Caixa com 100 UND	R\$ 2,55	300	R\$ 765,00
37	Cola escolar branca 90g	R\$ 2,40	500	R\$ 1.200,00
38	Colchete nº 12, latão ou aço, cabeça arredondada, cx com 72 UND	R\$ 8,50	200	R\$ 1.700,00
39	Colchete nº 10, latão ou aço, cabeça arredondada, cx com 72 UND	R\$ 7,60	150	R\$ 1.140,00
40	Colchetes de papel nº 03, latão ou aço, cabeça arredondada, cx com 72 UND	R\$ 3,00	200	R\$ 600,00
41	Colchetes de papel nº 08, latão ou aço, cabeça arredondada, cx com 72 UND	R\$ 7,00	150	R\$ 1.050,00
44	Corretor líquido para escrita Frasco c/ 18ml	R\$ 2,10	200	R\$ 420,00
45	Elástico para papel nº 32 Embalagem K	R\$ 27,05	30	R\$ 811,50
50	Etiqueta de papel autoadesivo branca s/ margem vermelho. Medindo 50x100 – caixa com 60 UN44D	R\$ 11,75	150	R\$ 1.762,50

55	Fita adesiva crepe 18x10 Pacote com 12 UND	R\$ 17,20	40	R\$ 688,00
56	Fita adesiva crepe 25mmx50mm	R\$ 4,05	300	R\$ 1.215,00
57	Fita adesiva dupla face 48x30	R\$ 27,99	100	R\$ 2.799,00
59	Fita adesiva transparente 50mmx50m	R\$ 4,05	300	R\$ 1.215,00
60	Fita adesiva transparente 12mmx30m	R\$ 0,99	900	R\$ 891,00
66	Grampeador para 240 folhas	R\$ 148,00	50	R\$ 7.400,00
67	Grampo para grampeador de mesa, cobreado 23/24, caixa com 1000 UND	R\$ 22,10	100	R\$ 2.210,00
69	Grampo trilhos plástico para encadernação caixa com 50 UND	R\$ 10,99	200	R\$ 2.198,00
73	Livro Ata ofício pautado e numerado, medindo 220x330mm, com 100 folhas	R\$ 10,05	155	R\$ 1.557,75
75	Marcador para CD na cor azul	R\$ 3,05	200	R\$ 610,00
80	Mídia de CD-R	R\$ 1,20	515	R\$ 618,00
81	Mídia DVD-R	R\$ 1,30	580	R\$ 754,00
82	Papel 120g 210x297, vergê madreperola palha – PCT com 50 fls	R\$ 12,00	10	R\$ 120,00
86	Papel pardo med. 80x120	R\$ 1,59	542	R\$ 861,78
87	Papel 120g 210x297 couchê c/ brilho CS8700 Sistem PT 75 UM	R\$ 13,15	10	R\$ 131,50
88	Papel fotográfico A4 150g Brilhante, pacote c/ 50 folhas	R\$ 52,60	50	R\$ 2.630,00
89	Pasta A/Z Medindo 35x280x70	R\$ 9,72	200	R\$ 1.944,00
100	Pincel hidrocor escrita ponta grossa, marcador recarregável, tinta e base de álcool permanente, com azul. Caixa com 12 UND	R\$ 42,00	100	R\$ 4.200,00
101	Pincel hidrocor escrita ponta grossa, marcador recarregável, tinta e base de álcool permanente, com preto. Caixa com 12 UND	R\$ 42,00	25	R\$ 1.050,00
102	Pincel hidrocor escrita ponta grossa, marcador recarregável, tinta e base de álcool permanente, com verde. Caixa com 12 UND	R\$ 42,00	25	R\$ 1.050,00
103	Pincel hidrocor escrita ponta grossa, marcador recarregável, tinta e base de álcool permanente, com vermelho. Caixa com 12 UND	R\$ 42,00	25	R\$ 1.050,00
105	Postite – papel lembrete adesivo bloco com 4. Medindo 100x75	R\$ 6,99	500	R\$ 3.495,00
108	Quadro de aviso com fundo de feltro e moldura alumínio medindo 1,20x0,90	R\$ 118,30	40	R\$ 4.732,00
112	Saco transparente tamanho ofício 25x25 com avulso	R\$ 0,30	1200	R\$ 360,00
116	Suporte para fita adesiva transparente 19x50, de ferro	R\$ 17,15	35	R\$ 600,25
117	Tesoura com ponta arredondada	R\$ 4,30	370	R\$ 1.591,00
118	Tinta para carimbo de borracha sem óleo, na cor azul Frasco com 40ml	R\$ 2,20	100	R\$ 220,00
VALOR TOTAL R\$ 65.324,53				

Nova Iguaçu, 26/11/2018.

Guisela Campana Portela
Gestora do FMAS

SEMLAG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2015/147.524
TERMO ADITIVO: 002
CONTRATO: 079/CPL/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 079/CPL/2016, CUJO O OBJETO TRATA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, COM MOTORISTA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 06/12/2018.
VALOR: R\$ 80.274,96 (OITENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 6.689,58 (SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.11.01.04.122.5001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários

NOTA DE EMPENHO: 01737/2018

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/16 E O 10.696/16 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

FABIANO MUNIZ DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA SEMPLAG-ADM

Nº 1125 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos funcionários abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PERÍODO	QUINQUENIO
2016/070191	CLAUDIA DE SOUSA DURÁSIO	10/709461-8	01/04/2019 a 30/06/2019	2011/2016
2018/017175	CRISTINA DE SOUSA COELHO DUARTE FERREIRA	10/703789-8	07/01/2019 a 06/04/2019	2013/2018
2017/034179	DOMINGOS FERREIRA ELIAS	10/068475-3	01/02/2019 a 30/04/2019	2002/2007
2013/355993	GABRIEL VILELA DA SILVA	10/705206-1	06/12/2018 a 05/01/2019	2008/2013
05/0100876 2007/288738	MARILIA RIBEIRO MENDONÇA	10/068716-0	01/02/2019 a 31/07/2019	1997/2002 2002/2007
2018/021474	RODRIGO SOARES MOREIRA DA SILVA	10/713239-2	12/02/2019 a 11/05/2019	2013/2018
2018/010876	VALDECI GONÇALVES	10/711820-1	02/01/2019 a 01/04/2019	2012/2017

PAULO SERGIO DA SILVA MONTEIRO

Subsecretário de Administração
Matrícula nº 11/692135-7

PORTARIA SEMPLAG-ADM

Nº 1137, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria SEMPLAG-ADM nº 1102, de 06 de novembro de 2018, publicada no Jornal ZM Notícias